



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENDÊNCIAS/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 424/2008



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENDÊNCIAS/RN

O Conselho Municipal de Saúde de Pendências/RN é um órgão colegiado, permanente, deliberativo e fiscalizador das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

O Conselho exerce o controle social das políticas públicas de saúde, atuando na formulação de estratégias, acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre a execução das ações e serviços de saúde no município.

BASE LEGAL

- Lei Federal nº 8.142/1990;
- Lei Municipal nº 424/2008 – Criação do Conselho Municipal de Saúde;
- Portaria nº 041/2026 – Nomeação dos Conselheiros;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

- Atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços e ações de saúde do município;
- Aprovar o Plano Municipal de Saúde;
- Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS);
- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG);
- Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à saúde;
- Deliberar sobre assuntos relacionados ao SUS no âmbito municipal;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENDÊNCIAS/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 424/2008



- Promover o fortalecimento do controle social e da participação popular.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Saúde possui composição paritária, conforme legislação vigente, sendo formado por representantes dos seguintes segmentos:

- Usuários do SUS;
- Trabalhadores da Saúde;
- Gestão Municipal de Saúde;
- Prestadores de Serviços de Saúde.

MESA DIRETORA:

- Presidente: Kátia Regina Peres dos Santos
- Vice-Presidente: Egrinaldo Xavier Leonês
- Secretário(a) Executivo(a): Laiza Santiago Morais da Silva

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE:

Segmento	Entidade/Representação	Titular	Suplente
Sociedade Civil	Igreja Católica (Paróquia São João Batista)	Rayssa Thamara Freire Rodrigues	Maria das Graças Araújo de Fontes
Sociedade Civil	Igreja Evangélica (Assembleia de Deus)	Egrinaldo Xavier Leonês	Nelizama Oliveira da Silva Almeida



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENDÊNCIAS/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 424/2008



Sociedade Civil	Igreja Presbiteriana Independente de Pendências	Prissilla Ramos da Silva Ribeiro Beserra	Pâmela Ramos da Silva
Sociedade Civil	União dos Escoteiros do Brasil – G.E. Dinizulu – 100/RN	Vanessa Karoliny de Lima Diniz	Ruan Carlos Oliveira de Melo
Profissionais de Saúde	Atenção Básica	Mona Lisa de Freitas Carvalho	Célia Maria de Sousa Silva
Profissionais de Saúde	Atenção Especializada (Hospital Maternidade Levani de Freitas)	Maria Cristina Santiago Morais de Souza	Débora Dominique da Silva
Governo	Secretaria de Saúde	Kátia Regina Peres dos Santos	Regina Lúcia Dantas de Menezes
Governo	Poder Executivo	Ennytelani Tâmara Ferreira de Oliveira	Vinicius Costa Maia Monteiro

Mandato vigente: 2025/2027.

FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal de Saúde reúne-se ordinariamente na periodicidade estabelecida em seu Regimento Interno, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENDÊNCIAS/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 424/2008



INFORMAÇÕES DAS REUNIÕES:

- Periodicidade: Mensalmente
- Dia das reuniões: Última terça-feira de cada mês.
- Horário: As reuniões são agendadas de acordo com a disponibilidade dos conselheiros, ocorrendo normalmente às 10h00 ou às 14h00;
- Local: Sala do Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde;
- Reuniões abertas ao público: Sim.

ENDEREÇOS E CONTATOS

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Praça Levani de Freitas, nº 25

CEP: 59.504-000

Município/UF: Pendências/RN

Telefone: (84) 99908-6606

E-mail: cmspendenciasrn@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta, das 08h às 14h.

No mais, o Conselho Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a transparência pública, a participação popular e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde no município.

Pendências/RN, 13 de maio de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENDÊNCIAS/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 424/2008



KÁTIA REGINA PERES DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CMS/Pendências (RN)

LAIZA SANTIAGO MORAIS DA SILVA

Secretária Executiva do CMS/Pendências (RN)